



Prefeitura da Ilha de
Itamaracá
Pernambuco/Brasil
O paraíso é aqui.

PORTARIA GP N.º 118/2016

Ilha de Itamaracá, 01 de julho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 - Conceder ao Sr. ANTONIO BEZERRA MALTA, funcionário efetivo desta Prefeitura, matrícula n.º 0100207, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil, onde exerce o cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença para concorrer ao cargo de Vereador nas próximas eleições de 02 de outubro de 2016, de acordo com a Lei N.º 1.210/2012, Art. 106 e Alínea A à C do E.S.P.M.I.I., vez que foi comprovada sua candidatura nesta Zona Eleitoral da Ilha de Itamaracá, mediante certidão.//
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 01 de julho de 2016.

Paulo Batista Andrade
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.